

LEI Nº 2.482/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Cópia autêntica que fora publicada no mural da
Prefeitura Municipal de Campina Verde em 24/04/24

Data: 24/04/24

Ass:

João Paulo G. F. Leite de Freitas
Procurador Geral do Município
OAB/MG - 143.917

"AUTORIZA A CRIAÇÃO DE VAGAS DOS CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O povo do Município de Campina Verde, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar as vagas dos cargos abaixo nominados, os quais foram criados pelas Leis Municipais nº 1.498/2003 e 2.079/2016:

Art. 2º - Ficam acrescentadas vagas nos cargos abaixo mencionados, mantendo-se o nível, vencimento, provimento, requisitos, jornada de trabalho e atribuições relativas aos mesmos, observado os ditames da Lei Municipal nº 1.498/2003 e Lei Municipal nº 2.079/2016, esta última apenas para os cargos atuantes na área da educação:

ÁREA DA SAÚDE

I – Atendente de Consultório Odontológico: 05 (cinco) vagas, totalizando 08 (oito) vagas;

II – Auxiliar Operacional de Serviços Diversos: 05 (cinco) vagas, totalizando 28 (vinte e oito) vagas;

III – Técnico em Enfermagem: 35 (trinta e cinco) vagas, totalizando 53 (cinquenta e três) vagas;

IV – Técnico em Segurança do Trabalho: 01 (uma) vaga, totalizando 02 (duas) vagas;

V – Assistente Social: 06 (seis) vagas, totalizando 11 (onze) vagas;

VI – Cirurgião Dentista: 04 (quatro) vagas, totalizando 14 (quatorze) vagas;

VII – Fisioterapeuta: 06 (seis) vagas, totalizando 11 (onze) vagas;

VIII – Fonoaudiólogo: 01 (uma) vaga, totalizando 03 (três) vagas;

IX – Médico Ginecologista: 01 (uma) vaga, totalizando 02 (duas) vagas;

X – Médico Ortopedista e Traumatologista: 01 (uma) vaga, totalizando 02 (duas) vagas;

XI – Psicólogo: 06 (seis) vagas, totalizando 08 (oito) vagas;

XII – Terapeuta Ocupacional: 01 (uma) vaga, totalizando 02 (duas) vagas;

XIII – Farmacêutico: 03 (três) vagas, totalizando 05 (cinco) vagas;

XIV – Fisioterapeuta – Distrito de Honorópolis: 01 (uma) vaga, totalizando 02 (duas) vagas;

ÁREA EDUCACIONAL

XV – Professor de Educação Infantil: 12 (doze) vagas, totalizando 26 (vinte e seis) vagas;

XVI – Professor I: 23 (vinte e três) vagas, totalizando 111 (cento e onze) vagas;

XVII – Professor II: 15 (quinze) vagas, totalizando 36 (trinta e seis) vagas;

XVIII – Professor II – Educação Física: 02 (duas) vagas, totalizando 10 (dez) vagas;

XIX – Supervisor Escolar: 06 (seis) vagas, totalizando 13 (treze) vagas;

XX – Analista da Educação Básica – Assis. Social: 01 (uma) vaga, totalizando 02 (duas) vagas;

XXI – Analista de Educação Básica – Nutricionista: 01 (uma) vaga, totalizando 02 (duas) vagas;

XXII – Analista de Educação Básica – Psicólogo: 01 (uma) vaga, totalizando 02 (duas) vagas;

XXIII – Assistente de Aluno: 04 (quatro) vagas, totalizando 14 (quatorze) vagas;

XXIV – Cozinheiro Escolar: 06 (seis) vagas, totalizando 16 (dezesesseis) vagas;

XXV – Monitor de Creche: 12 (doze) vagas, totalizando 26 (vinte e seis) vagas;

XXVI – Secretário Escolar: 04 (quatro) vagas, totalizando 10 (dez) vagas;

XXVII – Servente Escolar: 15 (quinze) vagas, totalizando 47 (quarenta e sete) vagas;

XXVIII – Zelador: 06 (seis) vagas, totalizando 14 (quatorze) vagas;

ÁREA OPERACIONAL

XXIX – Ajudante de Serviços Gerais: 12 (doze) vagas, totalizando 20 (vinte) vagas;

XXX – Operador de Motosserra: 01 (uma) vaga, totalizando 03 (três) vagas;

XXXI – Motorista: 22 (vinte e duas) vagas, totalizando 65 (sessenta e cinco) vagas;

XXXII – Operação de Maquinas: 04 (quatro) vagas, totalizando 19 (dezenove) vagas;

XXXIII – Eletricista: 02 (duas) vagas, totalizando 03 (três) vagas;

XXXIV – Motorista – Distrito de Honorópolis: 01 (uma) vaga, totalizando 03 (três) vagas;

Art. 3º - As vagas criadas deverão ser preenchidas mediante a realização de concurso público, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a baixar os atos regulamentares necessários à implantação, implementação e execução da presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde-MG, 17 de abril de 2024.

HELDER PAULO
CARNEIRO:002255366
50

Assinado de forma digital por
HELDER PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2024.04.24 14:53:12 -03'00'

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS E VALE ALIMENTAÇÃO

ÁREA DA SAÚDE

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO	VALE
ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	03	05	08	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	23	05	28	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00
TECNICO EM ENFERMAGEM	18	35	53	R\$ 1.732,24	R\$ 500,00
TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	01	02	R\$ 1.564,10	R\$ 500,00
ASSISTENTE SOCIAL	05	06	11	R\$ 3.843,27	R\$ 500,00
CIRURGIAO DENTISTA	10	04	14	R\$ 3.843,27	R\$ 500,00
FISIOTERAPEUTA- SEDE	05	06	11	R\$ 3.843,27	R\$ 500,00
FONOAUDIOLOGO	02	01	03	R\$ 3.843,27	R\$ 500,00
MEDICO GINECOLOGISTA	01	01	02	R\$ 5.361,00	R\$ 500,00
MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	01	01	02	R\$ 5.361,00	R\$ 500,00
PSICOLOGO	02	06	08	R\$ 3.843,27	R\$ 500,00
TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	01	02	R\$ 3.843,27	R\$ 500,00
FARMACEUTICO	02	03	05	R\$ 3.843,27	R\$500,00
FISIOTERAPEUTA – DISTRITO DE HONOROPOLIS	01	01	02	R\$ 3.843,27	R\$ 500,00

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

HELDER PAULO
CARNEIRO:0022
5536650

Assinado de forma digital
por HELDER PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2024.04.24 14:53:28
-03'00'

ÁREA EDUCACIONAL

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO	VALE
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	14	12	26	R\$ 2.678,29	R\$ 500,00
PROFESSOR I	88	23	111	R\$ 2.142,85	R\$ 500,00
PROFESSOR II	21	15	36	R\$ 2.356,90	R\$ 500,00
PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA	08	02	10	R\$ 2.356,90	R\$ 500,00
SUPERVISOR ESCOLAR	07	06	13	R\$ 2.356,90	R\$ 500,00
ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ASSIST. SOCIAL	01	01	02	R\$ 2.901,76	R\$ 500,00
ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NUTRICIONISTA	01	01	02	R\$ 2.901,76	R\$ 500,00
ANALISTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PSICÓLOGO	01	01	02	R\$ 2.901,76	R\$ 500,00
ASSISTENTE DE ALUNO	10	04	14	R\$ 1.412,12	R\$ 500,00
COZINHEIRO ESCOLAR	10	06	16	R\$ 1.412,12	R\$ 500,00
MONITOR DE CRECHE	14	12	26	R\$ 1.775,73	R\$ 500,00
SECRETARIO ESCOLAR	06	04	10	R\$ 1.412,12	R\$ 500,00
SERVENTE ESCOLAR	32	15	47	R\$ 1.412,12	R\$ 500,00
ZELADOR	08	06	14	R\$ 1.412,12	R\$ 500,00

HELDER PAULO
CARNEIRO:002255
36650

Assinado de forma digital por
HELDER PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2024.04.24 14:53:42
-03'00

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

ÁREA OPERACIONAL

CARGO	VAGAS EXISTENTES	VAGAS CRIADAS	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO	VALE
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS	08	12	20	R\$ 1.412,00	R\$ 500,00
OPERADOR DE MOTOSSERRA	02	01	03	R\$ 1.449,28	R\$ 500,00
MOTORISTA	43	22	65	R\$ 1.557,19	R\$ 500,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	15	04	19	R\$ 1.646,08	R\$ 500,00
ELETRICISTA	01	02	03	R\$ 1.682,69	R\$ 500,00
MOTORISTA – DISTRITO DE HONORÓPOLIS	02	01	03	R\$ 1.557,19	R\$ 500,00

HELDER PAULO
CARNEIRO:00225536
650

Assinado de forma digital por
HELDER PAULO
CARNEIRO:00225536650
Dados: 2024.04.24 14:53:54 -03'00'

HELDER PAULO CARNEIRO

Prefeito Municipal

